



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 247 DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre o Acordo Coletivo de Trabalho do Coren-PB.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** as negociações e o que consta no Processo Administrativo de nº 7838/2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 985ª Reunião Ordinária de Plenário realizada no dia 05 de junho de 2025.

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Acordo Coletivo de Trabalho, nos termos negociados com o reajuste salarial de 8% (oito por cento) de reajuste salarial.

**Art. 2º** Ficam fixados os seguintes valores a título de benefícios:

- I – Auxílio Alimentação: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
- II – Auxílio Refeição: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- III – Auxílio Saúde: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- IV – Auxílio Funeral: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- V – Vale-Transporte: com desconto de 0,5% (meio por cento).

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 05 de junho de 2025.

**THIAGO RONIÈRE DA SILVA**  
COREN-PB nº 144749-ENF  
Presidente em substituição

**IOLANDA BESERRA DA COSTA**  
SANTOS  
COREN-PB nº 13377-ENF-IR  
Secretário em substituição